Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 311, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1.968

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 500,00 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1.043, desta - data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de NCR$ 500, 00 (quinhentos cruzeiros novos), na Secretaria Municipal da Fazenda, destinado ao pagamento de auxílio financeiro para despesas de viagem de estudos dos formandos do Colégio Estadual Professor Mantovani e Escola Normal José Bonifácio.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na seguinte dotação do orçamento vigente:

4.1.1.2 -6.1 - Início de obras:

Construção de 1 prédio escolar em Linha 1 Seção Dourado .....NCR$ 500,00

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa do crédito aberto nêste Decreto a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 9 de dezembro - de 1.968.

(Eduardo Pinto)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 9 de dezembro de 1.968.

(Oswaldo Bez)
Secretário